



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 696/94

Sr. Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Exa. estude a possibilidade de instalar em Barueri um estábulo municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de dezembro de 1994.

João Ezio de Souza Lima  
vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador observou que em nossa cidade não existe um local apropriado para a guarda de animais apreendidos pela Zoonosse. Esclareço que é de conhecimento deste vereador a existência de cabritos e cavalos que foram apreendidos e estão alojados / em locais impróprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1247

Livro n.º 01 de 91

Entrada em 05 12 94

A B. L. para providenciar conforme  
pede a propositura  
Em 05 12 94  
Presidente